



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 30/2019

Declara de Utilidade Pública Municipal “Associação Vinde à Luz”.

Autoria: Vereador Felipe Sanches.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Felipe Sanches e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal “Associação Vinde à Luz”, entidade de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, com sede e foro nesta cidade e Estado, fundado em 15 de outubro de 2012, com CNPJ: 17.043.250/0001-01, regularmente inscrita no Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 2º - As despesas para execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de abril de 2019.

FELIPE SANCHES
- Vereador -

PROTÓCOLO 2606/2019 - 12/04/2019 15:02



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Felipe Sanches, que declara a “Associação Vinde à Luz” de Utilidade Pública, haja vista, seu trabalho de prestar serviços assistenciais, com amplas e iguais condições de acesso à população abrangida por estes, sem discriminação de qualquer natureza desde o início de suas atividades.

Diante do exposto é que contamos com apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis para a aprovação do presente projeto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de abril de 2019.

FELIPE SANCHES
- Vereador -